



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES
CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO DA PESQUISA E DA EXTENSÃO-COCEPE

RESOLUÇÃO nº 03 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2006

O PRESIDENTE do Conselho Coordenador do Ensino da Pesquisa e da Extensão-COCEPE, Professor Doutor Telmo Pagana Xavier, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do processo UFPel protocolado sob o nº 23110.003418/2004-69, de 22 de junho de 2004;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar as Normas Referentes a Teses, Dissertações e Trabalhos Acadêmicos;

CONSIDERANDO o que foi deliberado em sessão do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão-COCEPE, realizada no dia 22 de fevereiro de 2006 – constante da Ata nº 03/2006;

RESOLVE:

REGULAMENTAR as NORMAS SOBRE TESES, DISSERTAÇÕES E TRABALHOS ACADÊMICOS na UFPel.

Secretaria dos Conselhos Superiores, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de 2006.

Prof. Dr. Telmo Pagana Xavier
Presidente do COCEPE

